

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 353/2018

EDITAL Nº 091/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, EM 4 LOTES DISTINTOS E COM IDÊNTICO ESCOPO DE SERVIÇOS: LOTE 1 - QUADRANTE SUDOESTE; LOTE 2 - QUADRANTE NOROESTE; LOTE 3 - QUADRANTE SUDESTE E LOTE 4 - QUADRANTE NORDESTE.

ATA DA SESSÃO DE ESCOLHA DO LOTE

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, à quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Diretoria de Licitações e Compras, sito na Rua Frei Orlando, 199, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº. 195/2018, para cumprimento ao item “2.1.3. *do edital*, onde os licitantes farão a opção pelo lote desejado. Registra-se a presença das empresas: **01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA**, representada por Gilson Reus Nichele da Costa, RG/RS nº 3031935509. **02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, representada por Henrique Aguiar Burger, RG/RS nº 1061611982. **03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, representada por Gustavo Trois Arruda, RG/RS nº 7086618506. **05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Sabrina de Farias Morelli, RG/RS nº 2014347674. **06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada por Fernando Flores Garcia da Cunha Garcia, RG/RS nº 1018402246. Dando prosseguimento, a primeira empresa a escolher o lote desejado é a empresa que ofertou o menor valor em todos os lotes: 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, que com a ciência dos presentes declarou escolher o lote 03, no valor de R\$ 114.436,96. Em seguida a empresa 05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, escolheu o lote 04, no valor de R\$ 118.368,99. A empresa 06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, escolheu o lote 01 no valor de R\$ 184.561,66. Para o lote 2 em atendimento ao item 6 do Edital, a empresa 01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, foi convocada para apresentar nova proposta, considerando que declarou-se ME/EPP, e assim manifestou: “valor é o mesmo da nossa proposta para o lote 3 R\$ 191.262,32”. Isto posto, a classificação final é a seguinte: **Lote 01 – Empresa 06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor de R\$ 184.561,66. Lote 02 – Empresa 01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, valor R\$ 191.262,32. Lote 03 – Empresa 02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, valor de R\$ 114.436,96. Lote 04 – Empresa 05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, valor de R\$ 118.368,99.** A empresa 03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, restará classificada em segundo lugar nos quatro lotes. Todos os licitantes presentes concordam e declinam do prazo de interposição de recurso. A Comissão de Registro de Preços submete a presente decisão à apreciação

da autoridade competente sugerindo a homologação da presente decisão. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município (DOMC). Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata sendo rubricada pela Secretária _____ e assinada pelos demais integrantes da Comissão. x.x.x.x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTES:

01 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA

02 – IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

05 – MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

06 – CHAVES E GARCIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA